TERMO DE REFERÊNCIA

### OBJETO

* 1. Contratação de curadoria para a programação cultural temporária do Lounge “100 Anos de Seleção Brasileira” – Auditório Armando Nogueira

### ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

* Elaboração da Programação Cultural que acontecerá no Lounge;
* Elaboração de orçamentos das atividades propostas;
* Acompanhamento das contratações junto à equipe do Museu do Futebol;
* Coordenação das atividades e acompanhamento das atividades propostas

### DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

3.1. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Museu do Futebol em todas as etapas.

3.2. A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução e, de tudo, dará ciência, à Diretoria da Empresa.

3.3. Os serviços produzidos em meio digital deverão ser gerados em aplicativos compatíveis com os utilizados pela CONTRATANTE e repassados ao Museu do Futebol para constar em seus arquivos de Memória Institucional.

3.4. Todos os produtos e documentação gerada durante o processo deverão ser entregues à equipe da Diretoria de Conteúdo, Salvaguarda e Comunicação do Museu do Futebol no final do contrato.

### DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. Os prazos para a execução do serviço serão de 4 meses, dividido em duas etapas: 1ª etapa; Criação da Programação Cultural/Elaboração de orçamentos das mesmas, e 2ª etapa; Acompanhamento das Contratações/Coordenação das Atividades. Este prazo pode ser prorrogado conforme decisão da Diretoria Executiva do Museu do Futebol.

4.2. O cronograma para a execução do serviço pode ser alterado conforme decisão da Diretoria Executiva do Museu do Futebol.

### DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

5.1 As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço e técnica.

### DA COMPROVAÇÃO TÉCNICA

6.1 Exige-se como comprovação técnica a experiência em Gestão e Programação Cultural.